



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 2, de 3 de janeiro de 2024.

Designa o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA como Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, servidor do Legislativo Municipal, como Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2024.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

